



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

**OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRAZO) N. 013/2022, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.**

**EMPRESA: SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME  
– CNPJ N. 10.459.567/0001-84.**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Umbaúba/SE, 03 de abril de 2023

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar autorização para celebrar o 1º Termo Aditivo ao **Contrato de nº 013/2022**, cujo objeto diz respeito ao 1º termo aditivo ao contrato (prazo) n. 013/2022, cujo objeto diz respeito a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba, tendo em vista que o referido Contrato termina em 27 de abril de 2023.

Convém mencionar que caso Vossa Senhoria autorize o referido Termo, a despesa por conta da seguinte dotação:

01: Câmara Municipal de Umbaúba  
01.031.0008.2.001: Administração da Câmara Municipal  
3390.39.00 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis -  
Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Próprios

Atenciosamente,

  
**WOLLACE SANTOS CONCEIÇÃO**  
Diretor Financeiro

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins que existe saldo orçamentário na seguinte dotação do Orçamento para o Exercício de 2023:

**01.031.0008.2001 3390.39.00 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis - Pessoa Jurídica**

Ademais, informo que a Lei Orçamentária Anual para 2023 autoriza a suplementação no vigente exercício, permitindo então, se necessário, suplementar na dotação de modo a atender a despesa decorrente da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.**

Umbaúba/SE, 03 de abril de 2023

  
**WOLLACE SANTOS CONCEIÇÃO**  
Diretor Financeiro





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Umbaúba/SE, 06 de abril de 2023

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**A/C SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE.**

Determino e Autorizo a abertura do processo administrativo cabível, para celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRAZO) N. 013/2022, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, com a empresa SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME – CNPJ Nº 10.459.567/0001-84, conforme solicitado pelo Diretor Financeiro.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

## JUSTIFICATIVA

### DA NECESSIDADE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Tendo em vista as exigências contidas no dispositivo legal e que a Administração Pública só pode contratar demonstrando o interesse público colimado, procuramos justificar e demonstrar a necessidade da Câmara Municipal de Umbaúba/SE de providenciar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 002/2022.

#### I. NECESSIDADE DO 1º TERMO ADITIVO:

O Aditivo consiste em continuar com a prestação de serviço do Contrato nº 013/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022 bem como prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, cujo valor mensal permanecerá o mesmo do contrato original.

Nos termos do art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se justificativa para prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Umbaúba/SE, com a empresa **SOMAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME – CNPJ Nº 10.459.567/0001-84**, mediante as considerações a seguir:





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Considerando a necessidade da continuidade prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba, conforme a solicitação da Diretoria Financeira;

Considerando os bons serviços que vêm sendo prestado pela empresa **SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, no desempenho de suas funções;

Considerando que a continuidade da prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba, especialmente para o bom andamento das ações pertinentes ao Poder Legislativo;

Considerando ainda, que o preço da Contratada é o mesmo estabelecido contratualmente, mediante procedimento licitatório, permanecendo, portanto dentro dos parâmetros de mercado e, conseqüentemente, o mais vantajoso por não haver qualquer acréscimo;

Considerando, por fim, que a empresa **SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.459.567/0001-84**, tem a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba, através do pertinente procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022 sendo prevista, contratualmente a prorrogação de prazo, além da previsão legal estabelecida no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem-se por justificativa a renovação do prazo do Contrato nº 013/2022, no período de 27/04/2023 a 27/04/2024, oportunidade na qual solicitamos a autorização do Exmº. Sr. Presidente.

Entendemos justificada a necessidade do I Termo Aditivo acima especificado.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

Umbaúba/SE, 07 de abril de 2023

**RUDIALAF FORTUNATO VIANA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANSELMO LUIZ MESSIAS MENDES**  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

**WOLLACE SANTOS CONCEIÇÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Ratifico. Publique-se**

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA  
COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022**

**CONTRATADA: SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 1001 – Câmara Municipal de Umbaúba

Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1001 - Próprios

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Umbaúba/SE, 07 de abril de 2023

  
**RUDIALAF FORTUNATO VIANA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

Umbaúba/SE, 07 de abril de 2023

A Assessoria Jurídica

Em atendimento ao disposto no art. 38, § único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e emissão do parecer jurídico a minuta do 1ª Termo aditivo ao Contrato nº 013/2022, processo referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.

Atenciosamente,

  
**RUDIALAF FORTUNATO VIANA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/2022**

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XX/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA/SE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.770.521/0001-14, situada à Rua Benjamin Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada por **Sr. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXX**, na Cidade de **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o **SR. XXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, por ora denominada **CONTRATADA**, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente 1º Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 013/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto diz respeito à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.**

1.2. A prorrogação faz-se necessária conforme justificativa e orçamentos coletados pelo Poder Legislativo e que existe previsão contratual na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – Parágrafo Único**, bem como disposição legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024.

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Umbaúba/SE, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2023

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

**PARECER JURÍDICO Nº 018/2022**

Consiste a presente análise jurídica da minuta do 1º termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, cujo objeto diz respeito à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.**

Procedendo a análise criteriosa da minuta do 1º Termo Aditivo a ser firmado entre a Câmara Municipal de Umbaúba/SE e a empresa **SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84, verificamos ser o mesmo compatível com as exigências da Legislação Civil Pátria e mais especificamente o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Somos pela subscrição do pacto, atendidas as formalidades de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Umbaúba/SE, 13 de abril de 2023



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA/SE E A EMPRESA SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.770.521/0001-14, situada à Rua Benjamin Constant, nº 152, Umbaúba/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada por **Sr. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, Rua Maria Eugênia de Sá, nº 739, Bairro Centro, na Cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o **SR. JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, CPF nº 111.494.855-15, por ora denominada **CONTRATADA**, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

### 01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo de Aditivo tem por finalidade promover Prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 013/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto diz respeito à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA.**

1.2. A prorrogação faz-se necessária conforme justificativa e orçamentos coletados pelo Poder Legislativo e que existe previsão contratual na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – Parágrafo Único**, bem como disposição legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

## 02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

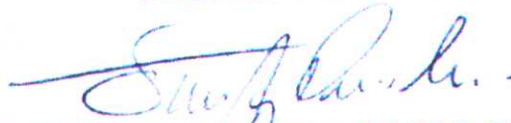
2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024.

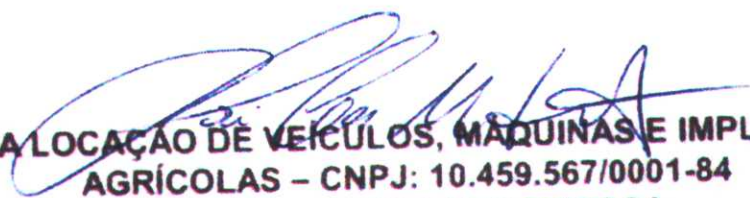
## 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.


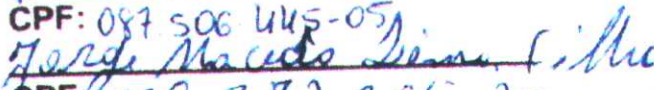
E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2023

  
**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
**SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS**  
AGRÍCOLAS – CNPJ: 10.459.567/0001-84  
**JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 087.506.445-05  
  
CPF: 138.372.305-20





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.770.521/0001-14, situada à Rua Benjamin Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo seu Titular Presidente, o **Sr. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2022, visando alterar o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, cujo valor será o mesmo pactuado no contrato original, ou seja, o valor global de R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e oito reais), que será pago conforme execução dos serviços após autorização do Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, através das dotações orçamentárias 01: Câmara Municipal de Umbaúba, 01.031.0008.2.001: Manutenção da Câmara Municipal, 3390.39.00 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Próprios, devendo o presente Aviso ser afixado no quadro de aviso principal desta Câmara, para conhecimento geral.

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2023

  
**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara de Umbaúba/SE

CERTIDÃO: Certifico que o Aviso acima foi afixado no quadro de avisos principal desta Câmara, para conhecimento geral.

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2023

  
**RUDIALAF FORTUNATO VIANA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa **ratificar o presente 1º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório:**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA.

**Contratada:** SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84

**Valor global do Contrato:** R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2023

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara de Umbaúba/SE





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022**

**CONTRATO Nº 013/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
UMBAÚBA/SE

**CONTRATADO: SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,  
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI -  
ME**, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12(doze) meses ao  
Contrato nº 013/2022 oriundo do Pregão Presencial nº  
02/2022, cujo objeto diz respeito PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO,  
ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE UMBAÚBA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Base Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem  
por fundamentação o artigo 65, inciso II, combinado com  
o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas  
alterações posteriores.

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2023

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara de Umbaúba/SE